TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 010/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia-CAB – nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular Dr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS,** inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834, SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no DOE de 09/02/2019, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA,** CNPJ nº 12.780.422/0001-06, situada à Rua Mariazumba,nº. 286, galpão 0001, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, Bahia, CEP: 41.230-080, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO FREITAS NORONHA**, portador do documento de identidade nº. 06052011-64, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 792.433.395-91, doravante denominada **LOCADOR**, em face do que consta no Processo Administrativo n° 021.2140.2024.0000371-41, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91; pelo Decreto Estadual nº 9.440/2005 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de locação predial urbana para fins não residenciais Nº 010/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais **a partir de 28 de Abril de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.100	2000	33.90.39.00	0003 - DA

Estima-se para o contrato o valor global de R$ 138.840,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do **Contrato** de **Locação do imóvel Patrimonial Ponto 12 nº 010/2022.**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

PEDRO FREITAS NORONHA

PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO FREITAS NORONHA**, **Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 16/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 16/04/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085982979** e o código CRC **063C1631**.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.891

1.2. O candidato será considerado MATRICULADO ou FALTOSO no resultado da matrícula do Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.
1.3. O candidato que não atendeu à convocação e deixou de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), no prazo fixado no edital de convocação, não poderá ingressar no referido curso, conforme disposto no subitem 14.1.1. do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 02/2022, no § 3º do art. 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e no art. 5º, do Decreto Estadual, N° 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.
2. RECURSO
2.1. Caberá interposição de recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ininterruptamente, no horário das 08h30 do primeiro dia às 17h30 do último dia, tendo como termo inicial, o 1º dia útil subsequente à data da publicação deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF, podendo ser protocolado na Secretaria de Ensino da Academia da Polícia Civil da Bahia, com endereço na Rua Cristiano Buys, Av. Barros Reis, nº177, Bairro: Cabula, Salvador, Bahia. Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia ou por meio virtual, no e-mail - policiacivil.concurso@pcivil.ba.gov.br.
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. O candidato deverá participar de todas as atividades pedagógicas e práticas programadas, sob pena de desligamento, qualquer que seja o motivo.
3.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.
3.3. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB, nº 02/2022, na Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e retificações, bem como acompanhar as publicações, no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL, de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público.

ANEXO ÚNICO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Documento	Proc. Judicial	Resultado
0436201-9	MATHEUS NONATO RAMOS TORRES (SUB JUDICE)	1514411970/ BA	8156147-94.2023.8.05.0001	FALTOSO

Salvador, 16 de abril de 2024.

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 054/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB/02/2022

EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2024

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I do art. 65 do Decreto Estadual nº 27.368, de 12 de junho de 1980, no inciso X do art. 61 e no parágrafo 4º do art. 63-A da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 (LOPC) e dos subitens 14.6 e 14.9, letra "f" do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/02/2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022, que rege o Concurso Público para provimento de cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, **RESOLVE:** desligar do Curso de Formação de Policiais Civis da ACADEPOL (2024), a candidata abaixo identificada, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome da candidata, número do documento de identificação e classificação, em virtude da desistência do Curso de Formação de Policiais Civis 2024. O desligamento foi solicitado através do requerimento da candidata, protocolado na Secretaria de Ensino da ACADEPOL, sob nº 4252, datado de 25/03/2024.

CARGO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Nome	Documento	Classificação	Situação
0434455-1	LARISSA NADYA LOPES PAULO GUIMARÃES	3756058/PB	738º	DESLIGADO

Salvador, 16 de abril de 2024.

José Fernando Oliveira dos Santos
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00775613 de 15 de Abril de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20085360	IVONILDES SABINA DE ALMEIDA SOUZA	Perito técnico de polícia	SACIMIL	01.06.1971	25.02.1972	270

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00775548 de 15 de Abril de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HAMILTON BISPO SACRAMENTO**, matrícula nº 20339122, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **JAIR DA CRUZ GOMES**, matrícula nº 20474603, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PERICIAS DE CRIME CONTRA A VIDA.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00775617 de 15 de Abril de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20085360	IVONILDES SABINA DE ALMEIDA SOUZA	Perito técnico de polícia	CONST. BENDER LTDA	01.03.1972	21.12.1972	296

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2024
Processo SEI n. 021.2121.2023.0004559-14. Partícipes: Estado/SETRE e a Prefeitura Municipal de SAUBARA. Do Objeto: garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizada a atividade de: Emissão da Carteira de Identidade, Intermediação de Mão de Obra (IMO) e Habilitação de Seguro Desemprego (SD). Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Do Recurso Financeiro: não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Márcia Mendes Oliveira De Araújo- Prefeita Municipal de Saubara.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 020/2022
Processo SEI n. 021.2122.2024.0001023-27. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº. 020/2022 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 020/2022, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 17/03/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: E, H, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 020/2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	U N I D A D E GESTORA
3.21.602- FET	0.362 / 0.162	1793	33.50.41.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Junior - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N. 010/2022
Processo SEI n. 021.2140.2024.0000371-41. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: PATRIMONIAL PONTO 12 LTDA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

locação predial urbana para fins não residenciais Nº 010/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 28 de Abril de 2024. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/ Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100	2000	33.90.39.00	0003-DA

Estima-se para o contrato o valor global de R$ 138.840,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Contrato de Locação do imóvel Patrimonial Ponto 12 nº 010/2022. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Pedro Freitas Noronha - representante legal da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 31/2022
Processo: 069.1479.2024.0001371-09. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Apuarema/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 31/2022. **Data**: 15/04/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Jorge Rogério Costa Souza, Prefeito Municipal de Apuarema/Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

Portaria nº 006/2024

Dispõe sobre a designação da **Comissão Especial de Licitação do Concurso nº 002/2024** da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR.

O **Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.2º da Lei Estadual nº 14.634/2024 e na Lei Federal nº 14.133/2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ZITOMIR SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 02581674; SILVANE GRISI E MAIA, matrícula nº 02581670; e **MARIANA COELHO FERREIRA DE BRITO**, matrícula nº 92077123; sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CONCURSO Nº 002/2024**, visando a seleção de **GRUPOS DE SAMBA JUNINO** para composição da grade de atrações artísticas itinerantes do projeto "**SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024**", em Salvador, no período de 21 a 24 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 16 de abril de 2024

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 007/2024

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ZITOMIR SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 02581674, para prestar esclarecimentos sobre o Edital de Concurso nº 002/2024 visando a seleção e contratação de **GRUPOS DE SAMBA JUNINO** para compor a grade de atrações itinerantes para participação no **SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024**, em Salvador e Região Metropolitana, no período de 21 a 24 de junho de 2024.

Setor: Coordenação de Operações Turísticas
Servidores responsáveis: Zitomir Souza de Jesus
E-mail: zitomir@sufotur.ba.gov.br
Endereço: Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, andar térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.
Tel.: (71) 3115-6178
Horário: das 08h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de abril de 2024.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
Diretor Superintendente

Portaria nº 010/2024

Dispõe sobre a designação da **Comissão Especial de Licitação do Concurso nº 003/2024** da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR.

O **Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.2º da Lei Estadual nº 14.634/2024 e na Lei Federal nº 14.133/2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIO LIGER DE FREITAS**, matrícula nº 92041962, **EDUARDO OLIVEIRA VISCO**, matrícula nº 02625886; e **VICTOR EMMANUEL MAIA FONSECA**, matrícula nº 9311959; sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CONCURSO Nº 003/2024**, visando a seleção de **TRIOS E QUARTETOS NORDESTINOS** para composição da grade de atrações artísticas do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024", em Salvador, no período de 21 a 24 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 16 de abril de 2024

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 011/2024

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FÁBIO LIGER DE FREITAS**, matrícula nº 92041962 para prestar esclarecimentos sobre o Edital de Concurso nº 003/2024 para a seleção de **TRIOS E QUARTETOS NORDESTINOS** para composição da grade de programação artística do "**SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024**".

Setor: Coordenação de Operações Turísticas
Servidores responsáveis: Fábio Liger de Freitas
E-mail: fabio.liger@sufotur.ba.gov.br
Endereço: Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, andar térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.
Tel.: (71) 3115-6253
Horário: das 08h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de abril de 2024.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
Diretor Superintendente

Portaria nº 012/2024

Dispõe sobre a designação da **Comissão Especial de Licitação do Concurso nº 004/2024** da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR.

O **Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.2º da Lei Estadual nº 14.634/2024 e na Lei Federal nº 14.133/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **CAROLINA MARINHO DE MACEDO SANTOS**, matrícula nº 92103551, **SILVANE GRISI E MAIA**, matrícula nº 02581670; e **ZITOMIR SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 02581674; sob a presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CONCURSO Nº 004/2024**, visando a seleção de **QUADRILHAS JUNINAS** para composição da grade de atrações artísticas do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024", em Salvador, no período de 13 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 16 de abril de 2024

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 013/2024

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINA MARINHO DE MACEDO SANTOS**, matrícula nº 92103551 para prestar esclarecimentos sobre o Edital de Concurso nº 004/2024 para a seleção de **QUADRILHAS JUNINAS** para composição da grade de programação artística do "**SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024**".

Setor: Coordenação de Operações Turísticas
Servidores responsáveis: Carolina Marinho de Macedo Santos
E-mail: carolinamarinho@sufotur.ba.gov.br
Endereço: Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, andar térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia.
Tel.: (71) 3115-6165
Horário: das 08h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 16 de abril de 2024.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
Diretor Superintendente

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br